

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO
DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS**



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 7.0.06

Data: 19/02/2026

Hora: 11:31

PORTARIA nº 141/2026

VILMAR WOLFLE SCHWALM, Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 19/02/2026, à servidora **SIMONE BOANOVA CRESTANI**, matrícula 155, cargo de PROFESSOR AREA I, nível 4, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 6.278,43 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BASICO - Lei Municipal nº 2464 de 2025, art. 1º; ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO - Lei Municipal nº 123 de 1990, art. 86; PROMOÇÃO - Lei Municipal nº 123 de 1990, art. 11 ao 18 a ser custeada por REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL e seu reajuste será efetivado pela paridade.

CERRO GRANDE DO SUL, 19/02/2026.

VILMAR WOLFLE SCHWALM

Prefeito de PM DE CERRO GRANDE DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.